



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ATOrd 0001441-18.2016.5.12.0027
RECLAMANTE: NILDO VIEIRA GABRIEL
RECLAMADO: MARISA DA SILVA DORDETE ZANETTE E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f42de23

Destinatário: Espólio do sócio de fato Waldir Zanette

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento a r. mandado, no dia 02/10/25, às 11h30min, dirigi-me, à Rua Thomé de Souza, s/nº, bairro Santa Bárbara, em Criciúma/SC, e aí, procedi a constrição sobre os imóveis de matrículas nºs 127.264 e 127.265.

Certifico ainda que, no dia 07/10/25, encaminhei por malote digital para o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, o mandado e o auto de penhora e avaliação, para averbação de penhora, conforme recibo em anexo.

CRICIUMA/SC, 07 de outubro de 2025

RICARDO CESAR DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR DE OLIVEIRA, em 07/10/2025, às 20:32:32 - a0151ca
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25100720312676500000078964782?instancia=1>
Número do processo: 0001441-18.2016.5.12.0027
Número do documento: 25100720312676500000078964782

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO EM SANTA CATARINA
FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA - CENTRAL DE MANDADOS

PROC.PJE Nº: 0001441-18.2016.5.12.0027 - 2ª VT CRICIÚMA

RECLAMANTE: NILDO VIEIRA GABRIEL

RECLAMADO: MARISA DA SILVA DORDETE ZANETTE E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado Judicial passado nos autos do processo supra mencionado, dirigi-me, à Rua Thomé de Souza, s/nº, bairro Santa Bárbara, em Criciúma/SC.

Cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

01) a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre 01 (um) terreno urbano designado por **lote nº 05**, situado na Rua Thomé de Souza, nesta cidade de Criciúma/SC, com a área de 414,20m², e com as seguintes confrontações e medidas: NORTE, 14,50 metros, com a Rua Thomé de Souza; SUL, 14,50 metros com terras de Octávio Coan; LESTE, 29,41 metros com o lote 06; e a OESTE, 29,63 metros com o lote 04, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, sob matrícula nº **127.264**, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) avaliada por R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

02) a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre 01 (um) terreno urbano designado por **lote nº 06**, situado na Rua Thomé de Souza, nesta cidade de Criciúma/SC, com a área de 408,26m², e com as seguintes confrontações e medidas: NORTE, 14,50 metros, com a Rua Thomé de Souza; SUL, 14,30 metros com terras de Octávio Coan; LESTE, 29,28 metros, com terras de João Amboni; e a OESTE, 29,41 metros com o lote 05, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, sob matrícula nº **127.265**, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) avaliada por R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO EM SANTA CATARINA
FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA - CENTRAL DE MANDADOS

PROC.PJE N°: 0001441-18.2016.5.12.0027 - 2ª VT CRICIÚMA
RECLAMANTE: NILDO VIEIRA GABRIEL
RECLAMADO: MARISA DA SILVA DORDETE ZANETTE E OUTROS (2)

Obs.: os referidos imóveis possuem restrições judiciais.

VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),
sendo a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) avaliada
por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RICARDO CESAR
DE
OLIVEIRA:1802

Assinado de forma digital
por RICARDO CESAR DE
OLIVEIRA:1802
Dados: 2025.10.07 20:12:12
-03'00'

Ricardo César de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador

